

TERMO ADITIVO Nº 015/2022
CONTRATO Nº: 019/2021
PROCESSO N.º: 852/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 009/2021

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES** E A EMPRESA **POSTO COQUEIROS LTDA.**

Por este Oitavo Termo Aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Secretário, bem como Vice-Reitor do Centro Universitário, o professor **FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Mineiros, portador do CPF nº 418.417.511-20 e RG nº 2652817SSP-GO, legitimada para o cargo pelo Decreto nº 252, de 01 de fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **POSTO COQUEIROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.295.090/0001-74, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 04, Lotes 01 a 08 e 19 e 20, Setor Cohacol Três, CEP 75.835-093, neste ato representada por Sr. **Antônio Carlos Carvalho** de Castro, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o nº: 234.841.441-49, portador do RG nº: 141302-579319 SSP/GO, residente e domiciliado na Av. 7, Quadra 147, Lotes 13 e 14, Setor Costa Nery, Mineiros, Goiás, CEP 75.833-014 e Sr. **Guilherme Carvalho de Castro**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº: 904.062.061-04, portador do RG nº: 4038856 DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida M-1, Quadra 2, Lote 01, s/nº, Setor Manoel Abrão, Mineiros, Goiás, CEP 75836-006, estabelecem os seguintes termos:

CONSIDERANDO o acréscimo do preço dos combustíveis do tipo Diesel Comum, conforme solicitação apresentada via ofício pelo Posto Coqueiros e posteriormente a apresentação de proposta e comprovação por meio da juntada de notas fiscais e tabela de composição de custos;

CONSIDERANDO que o acréscimo de preços do combustível do tipo Diesel Comum causou desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada entre as partes, conforme previsão da Cláusula Quinta do contrato primitivo, e nos termos do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8666/93, e que ambas as partes acordam pelo realinhamento de preços;

RESOLVEM celebrar o **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

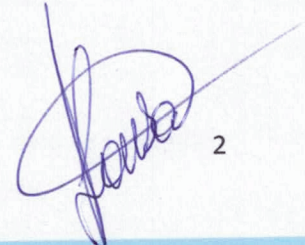
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

O realinhamento de preços ocorrerá de forma **imediate a partir da assinatura** deste instrumento, na seguinte forma:

- a) Item de Nº: 2 – **Óleo Diesel** que anteriormente estava pactuado no valor de **R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos)** por litro, sofrerá um reajuste de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), passando então ao valor de **R\$ 7,53 (sete reais e cinquenta e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.



O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 01 de julho de 2022.



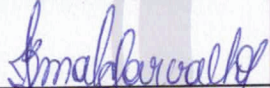
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR



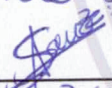
POSTO COQUEIROS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª


CPF: 933.250.451-20

2ª


CPF: 347.608.728-09